



Corregedoria Geral do Ministério Público

PORTARIA-CGMP - 742023 Código de validação: 931EBCF563

São Luís (MA), 14 de novembro de 2023.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição prevista no art. 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c art. 4º do Regimento Interno da CGMP (Resolução nº 12/2010-CPMP), Recomendação de caráter geral CNMP-CN nº 02/2020 e o art. 1º, I do Provimento nº 01/2015-CGMP, atualizado pelos Provimentos 01/2020 – CGMP/MA e 01/2021 – CGMP/MA.

RESOLVE:

Art. 1º Realizar Inspeção Ordinária na Escola Superior do Ministério Público do Maranhão - ESMPMA, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023.

§1º. Todas as informações pertinentes deverão ser apresentadas pelo membro do Ministério Público Inspecionado, conforme anexos do Provimento nº 01/2015 e alterações.

Art. 2º - A Corregedora-Geral será auxiliada pelos Promotores (as) de Justiça Corregedores (as) Francisco de Aquino da Silva e Cássius Guimarães Chai, nos termos do Provimentos nº 01/2015-CGMP/MA, 01/2020-CGMP/MA e 01/2021-CGMP/MA que estabelece o Regimento Interno das correições e inspeções no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão e dá outras providências.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.





Corregedoria Geral do Ministério Público

assinado eletronicamente em 16/11/2023 às 10:16 h (*)

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO